Resolução nº : 456/2000
Protocolo nº : 271626/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERA CRUZ DO OESTE
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERA CRUZ DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1998, na importância de R$ 81.773,05 (oitenta e um mil e setecentos e setenta e tres reais e cinco centavos).

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA